PROJETO DE LEI Nº003/ Maio DE 2021.

Cria Fórum e Banco de Ideias Permanentes de Temas Relevantes de Políticas Públicas, "O Legislativo Quer Ouvir Você" e da Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o projeto "O Legislativo Quer Ouvir Você", com Banco de ideias participativas, no Município de Luziânia.

Art. 2°. O banco de ideias legislativas tem o por objetivo:

I – Promover a legislação participativa no âmbito do município de Luziânia.

II – Aproximar a Câmara Municipal de Vereadores de Luziânia da população, permitindo que o cidadão apresente sugestões e questionamentos ao Parlamento e ao Executivo.

III – Integrar as entidades da sociedade civil ás discussões sobre o ordenamento jurídico do Município, trabalhando com temas relevantes de políticas públicas, podendo convidar Prefeitos, Vereadores, Secretários, Dirigentes de Entidades Filantrópicas, Associações, Sindicatos, Dirigentes Religiosos, Ministério Público e Poder Judiciário.

Art. 3°. O cidadão poderá cadastrar no Banco de Ideias sugestões abrir questionamento público na Câmara Municipal, permitindo-se convocar audiência pública entre Parlamentares ou Servidores Executivo, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal, conforme modelo em anexo, atentando-se aos seguintes requisitos:

I – Identificação do(s) autor(es) com nome, cadastro de Pessoa Física – CPF/MF, Cédula de Identidade – RG, endereço e telefone, bem como a especificação da sugestão.

I – Identificação do(s) autor(es) com nome, cadastro de Pessoa Física – CPF/MF, Cédula de Identidade – RG, endereço e telefone, bem como a especificação da sugestão.

Parágrafo Único – Não Serão Aceitas Sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).

Art. 4°. O Banco de Ideias será gerenciada pelo Setor de Comunicação Institucional e Mídias, bem como catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta no site da Casa Legislativa.

Art. 5°. O Poder Legislativo Municipal, por meio de seus Vereadores, poderá se valer das sugestões catalogadas no **Banco de Ideias Legislativas** para elaborar e protocolizar Projetos de Lei Ordinária, Projetos de Lei Complementar, Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Projetos de Decreto Legislativo, Projetos de resolução, ou indicações conforme a matéria.

Parágrafo Único – Caberá a Assessoria de Gabinete dos Vereadores avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões cadastradas na Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolizar projetos ou indicações, de acordo com a matéria.

Art. 6°. Fica instituído que o fórum permanente, obrigatoriamente, o projeto deverá ser dirigido pelo autor do projeto que encarregará dos temas e convites, podendo os demais pares compor o fórum dentro do seu interesse.

Art. 7°. O fórum permanente poderá ser realizado mensalmente, ao final do mês, após o término das Sessões Ordinárias, devendo o Poder Legislativo diligenciar os meios e custos para sua realização, bem como oferecer profissionais de áudio e visual para o ambiente no dia designado.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 dias do Mês de Maio de 2021.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Vereador

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo promover a aproximação da população ao poder público, permitindo que qualquer cidadão formalize sugestões legislativas.

As sugestões cadastradas terão sua pertinência avaliada pelos Vereadores que, eventualmente, poderão se valer dessas ideias para elaboração e apresentação de proposituras, indicações e questionamentos ao poder público.

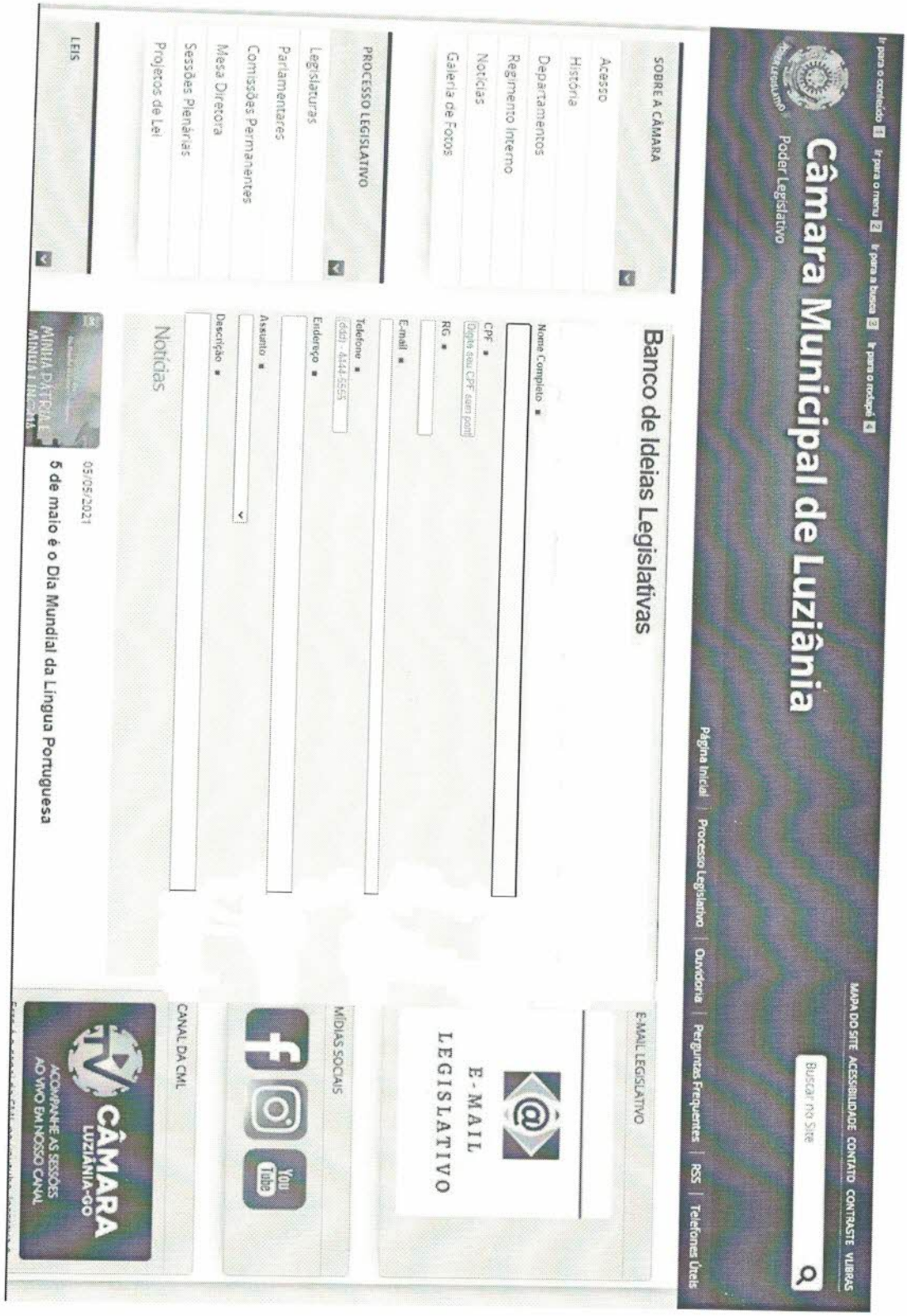
O Banco de Ideias do projeto "O Legislativo quer Ouvir Você", irá ser importante canal de comunicação entre o poder Legislativo e a comunidade, visto que será possível o registro de intenções, opiniões, interrogações ao Poder Público, com o objetivo de contribuir e garantir o exercício da Democracia em nossa Luziânia, bem como da transparência dos trabalhos realizado entre os Poderes.

Ante o exposto, solicito aos Nobres Pares o apoio para que a presente propositura seja aprovada, haja vista que é de relevante interesse de todos a discursão de Políticas Públicas para o desenvolvimento dos moradores de nosso Município.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do Mês de Maio de 2021.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Vereador

Anexo.


Câmara Municipal de Luziânia
Poder Legislativo
Página Inicial | Processo Legislativo | Ouvidoria | Perguntas Frequentes | RSS | Telefones Úteis
Banco de Ideias Legislativas
SOBRE A CÂMARA
Acesso
História
Departamentos
Regimento Interno
Notícias
Galeria de Fotos
PROCESSO LEGISLATIVO
Legislaturas
Parlamentares
Comissões Permanentes
Mesa Diretora
Sessões Plenárias
Projetos de Lei
LEIS
Nome Completo
CPF
RG
E-mail
Telefone
Endereço
Assunto
Descrição
E-MAIL LEGISLATIVO
E-MAIL LEGISLATIVO
MÍDIAS SOCIAIS
CANAL DA CML
CÂMARA LUZIÂNIA-GO
ACOMPANHE AS SESSÕES AO VIVO EM NOSSO CANAL
Notícias
05/05/2021
5 de maio é o Dia Mundial da Língua Portuguesa